



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.375/2022

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – Despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade suplementar, por anulação parcial e total de dotação no orçamento do Município de Guaraciaba, exercício financeiro de 2022, no valor total de R\$ 828.400,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais) como segue:

Unidade: 02 04 01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0011 - Administração pública municipal

Atividade: 2.020 - Manutenção remuneração da sec. Municipal de educação

31 90 11 - Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal civil R\$7.400,00

Destinação de Recurso: 101 - Ensino

Unidade: 02 04 02 - Ensino Básico Recurso Próprio

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação direito de todos

Atividade: 2.022 - Manutenção ativ. Do ensino fundamental - recurso próprio

31 90 04 - Contrato por tempo determinado.....R\$268.000,00

Destinação de Recurso: 101 - Ensino

Unidade: 02 04 02 - Ensino Básico Recurso Próprio

Função: 12 - Educação

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0007 - Transporte Escolar

Atividade: 2.023 - Manut. Serv. Trans. Escolar Ens. Fund. - Recurso próprios

31 90 11 - Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal civil R\$44.000,00

Destinação de Recurso: 101 - Ensino

Unidade: 02 04 06 - Ensino infantil

Função: 12 - Educação

Sub-função: 365 - Ensino infantil

Programa: 0006 - Educação direito de todos

Atividade: 2.018 - Ampliação da oferta de educação infantil - creche

31 90 04 - Contrato por tempo determinado.....R\$17.500,00

Destinação de Recurso: 101 - Ensino

Ademir Fernandes Moraes
Prefeito Municipal de Guaraciaba
Administração 2021/2024
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Unidade: 02 04 03 – UAG - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.025 – Manutenção Ativ. Do Ensino Fundamental – Rec FUNDEB
31 90 04 – Contrato por tempo determinado.....R\$29.500,00
Destinação de Recurso: 119 - FUNDEB

Unidade: 02 04 03 – UAG - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.026 – Remuneração dos profissionais do magistério - FUNDEB
31 90 11 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal civil.....R\$90.000,00
31 90 13 – Obrigações patronaisR\$2.500,00
31 91 13 – Obrigações patronaisR\$16.500,00
Destinação de Recurso: 118 – FUNDEB

Unidade: 02 04 03 – UAG - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.028 – Remuneração dos profissionais do ensino infantil
31 90 11 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal civil.....R\$251.000,00
31 91 13 – Obrigações patronaisR\$45.000,00
Destinação de Recurso: 118 - FUNDEB

Unidade: 02 06 03 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 – Administração geral
Programa: 0001 – Atenção a comunidade
Atividade: 2.046 – Manut. Ativ. Da Secretaria Municipal de Saúde
31 90 04 – Contrato por tempo determinado.....R\$34.000,00
31 90 11 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal civilR\$23.000,00
Destinação de Recurso: 102 – saúde 15%

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária constante no Artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos conforme previstos no §1º do artigo 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, mediante anulação das seguintes rubricas:

Unidade: 02 04 02 – Ensino Básico Recurso Próprio
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.022 – Manutenção ativ. Do ensino fundamental – recurso próprio
31 90 11 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal civil R\$235.000,00
31 91 13 – Obrigações patronaisR\$78.500,00
31 9013 - Obrigações patronaisR\$10.000,00
Destinação de Recurso: 101 – Ensino

Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal
Administração Municipal
2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Unidade: 02 04 02 – Ensino Básico Recurso Próprio
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – Transporte Escolar
Atividade: 2.023 – Manut. Serv. Trans. Escolar Ens. Fund. – Recurso próprios
31 90 04 – Contrato por tempo determinado.....R\$6.000,00
Destinação de Recurso: 101 - Ensino

Unidade: 02 04 01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.020 – Manutenção remuneração da sec. Municipal de educação
31 90 11 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal civil R\$7.400,00
Destinação de Recurso: 101 - Ensino

Unidade: 02 04 03 – UAG - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.025 – Manutenção Ativ. Do Ensino Fundamental – Rec FUNDEB
31 90 11 – Vencimento e Vantagens fixas – Pessoal civil.....R\$29.500,00
Destinação de Recurso: 119 - FUNDEB

Unidade: 02 04 03 – UAG - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.026 – Remuneração dos profissionais do magistério - FUNDEB
31 90 04 – Contrato por tempo determinadoR\$360.000,00
Destinação de Recurso: 118 – FUNDEB

Unidade: 02 04 03 – UAG - FUNDEB
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0006 – Educação direito de todos
Atividade: 2.028 – Remuneração dos profissionais do ensino infantil
31 90 04 – Contrato por tempo determinadoR\$45.000,00
Destinação de Recurso: 118 - FUNDEB

Unidade: 02 06 03 – Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 – Administração geral
Programa: 0001 – Atenção a comunidade
Atividade: 2.046 – Manut. Ativ. Da Secretaria Municipal de Saúde
31 91 13 – Obrigações patronais R\$57.000,00
Destinação de Recurso: 102 – saúde 15%

Ademar Fernandes M...
Prefeito Municipal Guaraciaba
Administração 2021/2024
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: gabinete@guaraciaba.mg.gov.br

Guaraciaba – Minas Gerais

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I- a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, através de Decreto Municipal visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei;

II- a disponibilizar transporte gratuito intermunicipal para estudantes do município de Guaraciaba que fazem curso de nível médio e superior nas cidades de Viçosa e Ponte Nova.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba/MG, 31 de Outubro de 2022.


Ademar Fernandes Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 31/10/22
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,
através de fixação no Quadro de Avisos no
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG
Guaraciaba, 31 de Outubro de 2022

